



CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00113

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 432/2008
------	--

autor Deputado BETINHO ROSADO	nº do prontuário 542
---	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, o §... ao art. 3º da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008:

Art. 3º

§... Para as regiões de abrangência da SUDAM e SUDENE, a exigência do pagamento mínimo será de 1% (um por cento) do valor apurado no inciso I.

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que o poder aquisitivo dos produtores das regiões de abrangência da SUDAM e da SUDENE é menor do que nas demais regiões do país, pretende-se, com esta emenda, conferir aos devedores dessas regiões o benefício de pagamento mínimo em percentual reduzido.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/06/2008 às 11:27
Thomas /Matr.: _____

PARLAMENTAR

